



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48.475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: itapicuru.adm@gmail.com 75 3430-2155



**LEI Nº. 445/2017, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre a denominação de praça no Povoado Retiro e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU, e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A praça principal (em frente à Igreja Católica) no Povoado Retiro passa a denominar-se JOSÉ ALVES DOS SANTOS (vulgo Zé de Beto) em homenagem a um grande cidadão de nossa terra.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Itapicuru-BA, 06 de dezembro de 2017

  
**Magno Ferreira de Souza**  
Gestor Municipal